

01-0167/2009

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0167 / 2009

DE

2009

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0167 / 2009

DE

27/03/2009

PROMOVENTE:

VEREADOR

ALFREDO CAVALCANTE

EMENTA:

DETERMINA O EMPLACAMENTO DA RUA BAHIA, LOCALIZADA NO BAIRRO
NOVA PANTANAL, DISTRITO DE CIDADE ADEMAR E O REGISTRO DO
CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARQUIVADO EM 28/08/2009

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
8/11/2010 17:26:10

00000022795-17



Viviane Ferreira Pó

CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 01 do proc.
Nº 01-167 de 09
Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 31 MAR. 2009
Const. Just. e Seg. Participativa
Pl. Urb. Met. e Meio Ambiente
Educação, Cult. e Esportes
Finanças e Orçamento

PRESIDENTE
Francisco Chagas

PROJETO DE LEI Nº

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO
PL 2009
01-00167/2009
31 MAR 2009
2

"Determina o emplacamento da Rua Bahia, localizada no Bairro Nova Pantanal Distrito de Cidade Ademar e o Registro do Código de Endereçamento Postal e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica determinado o emplacamento e registro de Código de Endereçamento Postal da Rua Bahia, localizada no Bairro Nova Pantanal Distrito de Cidade Ademar.

Parágrafo Único: Fica a critério da Função Executiva, a utilização de seu banco de dados, para denominação diversa da mencionado no Caput deste Artigo.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei ficarão por conta de dotações financeiras próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas, se necessário, devendo as previsões futuras, destinarem recursos específicos para seu fiel cumprimento.

Art. 3º - O Poder Público Municipal regulamentará a presente lei, no prazo de 60 dias, a contar a data de sua publicação.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALFREDO CAVALCANTE
VEREADOR

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob

nº 204

Em 11/11/09

Ass: _____

Adelina

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 02 do proc.
Nº 01-167 de 09
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

JUSTIFICATIVA

O objetivo deste Projeto de Lei é determinar o emplacamento e registro do Código de Endereçamento Postal da Rua Bahia, localizada no Bairro Nova Pantanal Distrito de Cidade Ademar, pois a população da referida Rua tem dificuldade no recebimento de correspondências.

O Logradouro denominado acima decorreu da iniciativa dos munícipes daquela localidade, portanto denominação de fato.

A denominação específica "Rua Bahia" não é o elemento de maior relevância para aqueles moradores, haja vista a necessidade básica de receber as suas correspondências.

Ademais, devemos ressaltar que cada uma das residências tem acesso à água tratada, esgoto, pavimentação, energia elétrica, iluminação pública, serviço de telefonia.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 04

do processo n.º 01-167169 114 / 20 09 (a)

Adelina
Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

06/04/09

db
Inácio Veiga
Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

08/04/09

Angela
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO SETOR DE PESQUISA E ACESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS			
EM	<i>08/04/2009</i>	AS	<i>13:49</i> hs
POR	<i>[Signature]</i>		
SAÍDA:	AS:	h	ASS:

Sr. Joaquim -

Realizar pesquisa - Pesquisa efetuada

SP, 14/04/09

15/04/09
Ariadne Marzagão Tommasini
Técnico Administrativo
RF. 10.763

[Signature]
Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926

Informação e Comunicação
Câmara Municipal de São Paulo
17/01/2011

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Seguem juntado(s) o(s) documento(s) de:
fls. <u>05 A 07</u> . S.P. <u>17-041 00</u>

Sônia M. S. Ferreira
Assistente Parlamentar

PROCURADORIA
SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PL Nº 167/09

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislacao, a respeito do assunto foi localizado o seguinte:

- Resolução nº 458/27, que denomina Rua Bahia o logradouro, Codlog 02722-7, com ponto inicial na Rua Aracaju, Codlog 01991-7.

A cópia d citado documento acompanha esta informação.

São Paulo, 17 de abril de 2009.



Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

PMSP/SF CADLOG - CADASTRO DE LOGRADOUROS - PESQUISA DE DADOS 15/04/09
TELA 03 - DADOS DE IDENTIFICACAO DE LOGRADOURO PAG 1 FIM
CODLOG () SQ (-) NOME ()

CODLOG - 02722-7 DENOMINACAO - R BAHIA
FOLHA MOC 10-F QUADRIC. MOC E7 CEP ***** - *** (VARIOS CEPs: VER TELA 8)
PTO INICIAL DENOM.- R ARACAJU CODLOG 01991-7
IND.OR.- C COD.BCO NOM.- 0999997 SETOR/QUADRA - 011-100 TIPO C
QUANTIDADE DE LOTES - 703 CANCELAMENTO EM
SITUACAO DA DENOMINACAO - OFICIAL SITUACAO DO LEITO - FISICA E LEGAL R

LEGISLACAO QUALIFICACAO NUMERO TIPO DATA QT OBS
OFIC.LEITO E DENOMINACAO 972 ATO 16 ATIVO
OFIC.LEITO E DENOMINACAO 1350 ATO 19 HISTORICO
OFIC.LEITO E DENOMINACAO 458 RESOLUCAO 27 ATIVO

DENOMINACOES ANTERIORES COD.SEQ VALIDA ATE
R BAHIA 019 18/01/79
***** FIM *****

CODLOG A 02722-7
PESQUISAR ()
AVANCO/RETORNO (=)
MENSAGEM -

Folha nº 06 TELA ()
Processo nº 167109
Sonia M. R. S. Ferreira
Reg. 100.985



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

Folha nº	07	do
Processo nº	167/09	
Sonia Maria S. Ferreira		
Reg. 100.996		

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente, de fls. 01.

São Paulo, 22 de abril de 2009.

Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 23/4/69 de 12h
RF 11120

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

Para Relatar.

Para a Comissão da Constituição, Justiça e
Administração Participativa.

Em _____

Pro. _____

Obs. O prazo para manifestação é de 3 dias,
nos termos do § 3º do artigo 1º do R.C.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 08, e folha de informação nº

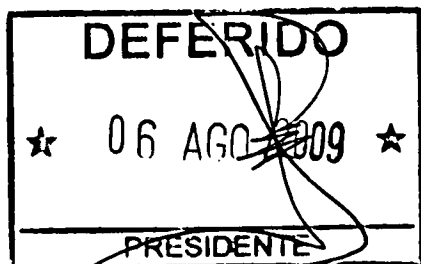
em 4/8/05
SENADOR JOSÉ DE SAUS
[Assinatura]



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 08 do processo
n.º 01-167
Selo do Raimundo dos Santos
REF. 110.506

GABINETE DO VEREADOR ALFREDINHO.



protocolo
n.º 13-01249/2009
20 2 10

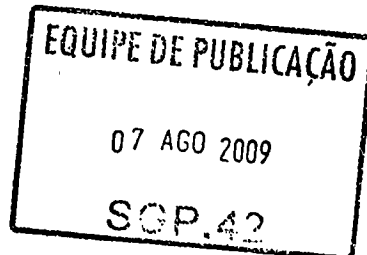
REQUERIMENTO autuado sob o n.º

13 - RDS
13- 01249/2009

Requeiro à Douta mesa, na forma regimental, com fundamento no art. 223, inciso VI, do Regimento Interno da Câmara, a retirada do projeto de lei n.º 167/2009, de minha autoria.

Sala das sessões,

Vereador Alfredinho.



À Com. de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa.

10/08/09

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

À SGP-33

Para arquivar
São Paulo, 27/8/09

SOLANGE RAIMONDE DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária

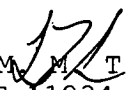
Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº..... e folha de informação
sob nº..... 26/08/09

LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 9
do processo 01-167 de 2009 28/08/2009


Lucas M. M. T. Alves Soto
RF 11234

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 9 fls.
Arquivado em 28/08/2009
O Funcionário


Lucas M. M. T. Alves Soto
RF 11234